



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

PROC.: _____
FOLHA: 05
ASS.: *[assinatura]*

PROCURADORIA JURÍDICA LEGISLATIVA

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019

MATÉRIA: “Institui homenagem em Sessão Solene para autores de trabalhos acadêmicos voltados para o município de São Sebastião”.

BASE LEGAL: Art. 36, “IV”; Art. 39; Art. 40, “I”; Art. 51 letra “a”, parágrafo único da LOM; Art. 128, parágrafo 1º, “II”; Art. 138, parágrafo 1º, “I”; Art. 137; Art. 144, parágrafo único, letra “c” do R.I.

NOTA TÉCNICA A iniciativa se encontra regular, formal e materialmente em ordem.

Esclarecendo que todos os mimos como Prêmio de acordo com o Art. 2º serão inteiramente de responsabilidade do nobre vereador que instituiu o Decreto. O Poder Legislativo não poderá arcar com essas obrigações de acordo com o TCESP.

O Projeto para sua **aprovação terá de ter a maioria simples dos membros deste Poder Legislativo conforme dispõe o artigo 51, “a” e 52 c.c artigo 39 da LOM.**

Sendo a nossa breve análise opinativa, podendo prosseguir e, a final, receber a apreciação plenária.

SMJi Projur, 14 de fevereiro de 2019.

NICANOR ANSELMO DO REGO JUNIOR
Matricula nº 665 – OAB/SP nº 182.271